

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 552018

Contrato: 6
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Muleta, Cadeira de rodas, Cadeira de Banho e Andador a doações da ASIPAG para o exercício 2013, com entrega parcelada.
Valor Total: 732.232,00
Data Assinatura: 01/07/2013
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
Pregão Eletrônico: 4/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302131264320000 339032 0101000000 Estadual
Contratado: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, 2980
CEP. 68740-005 - Castanhal/PAComplemento: Andar 1, Sala 1
Telefone: 9137117675
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 552038

Contrato: 7
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Armação de Óculos e Lente de Grau destinados a doações da ASIPAG para exercício 2013, com entrega parcelada.
Valor Total: 119.000,00
Data Assinatura: 01/07/2013
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
Pregão Eletrônico: 4/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08422138767260000 339032 0101000000 Estadual
Contratado: W. CARDOSO COSTA-ME
Endereço: R S João, 340
CEP. 65010-600 - São Luís/MAComplemento: Sala 105
Telefone: 9132023333
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552016
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado
Nº Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 02.07.2013
Nº Contrato: 03/2012
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por prazo determinado.
Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2014
Nome do Servidor: Julyana Carvalho Kluck Silva
Ordenador de Despesa: Caio de Azevedo Trindade

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 552069

Contrato: 17-PGE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Disponibilização do conteúdo de Revistas on-line da Editora Zênite, com 06 (seis) senhas de acesso.
Valor Total: 21.315,60
Data Assinatura: 09/07/2013
Vigência: 09/07/2013 a 09/07/2014
Inexigibilidade: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128120140980000 339039 0140000000 Estadual
Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Endereço: Av Sete de Setembro, 4698
CEP. 80240-000 - Curitiba/PRTelefone: 4121098660
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552072
PORTARIA Nº 407/2013 – PGE. G. BELÉM (PA),
09 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Iêda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2 ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria - Direito, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
• CONTRATO Nº 017/2013 – PGE e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552111
PORTARIA: 406/2013-PGE

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANNA CLAUDIA SOUZA DE MIRANDA Técnico de Nivel Superior5049873
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092130662690000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552628
PORTARIA Nº 389/2013-PGE.G.,
DE 05 DE JULHO DE 2013

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os indícios de falta funcional, ocasionada pela ausência do encaminhamento devido a publicações relativas a processos judiciais em que figura o Estado do Pará como parte, ocasionando a perda de prazo processual;
CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos componentes da Comissão constantes da portaria de mesmo número publicada em 03/07/13;
RESOLVE:
I - Republicar a presente Portaria, alterando a composição da comissão;
II – Instaurar Sindicância com vistas a apurar irregularidades no processamento das publicações judiciais relativas aos processos internos da Procuradoria-Geral do Estado nº 201200009379 e 200900008799, no âmbito da Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa.
II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	55589783/1	Procurador do Estado	Presidente
Rosane Martins Matos	57191383/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Fábio Theodorico Ferreira Góes	5519853/2	Procurador do Estado	Suplente
Cláudia Cardoso Moreira de C. Soares	5753180/5	Técnico de Procuradoria	Suplente
Ana Thereza Navas Pereira	54185497/2	Assistente de Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.
IV – Uma vez constatada a irregularidade e identificada a responsabilidade, a presente sindicância investigativa será convertida em punitiva, observando-se em todas as fases o contraditório e ampla defesa.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
Republicada por ter saído com incorreções

Defensoria Pública
do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 2024/13–DP/GAB BELÉM, 08/07/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552579

Autorizar a interrupção do gozo de férias da Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº. 5895961/1, concedido pela PORTARIA Nº 1251/13, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, em razão de superior interesse público, a contar de 18/05/13, ficando o período restante para momento oportuno.

PORTARIA Nº 2025/13-DP-G BELÉM, 08/07/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552582

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº 57201719/1, transferidas pela PORTARIA Nº 1300/12, de 09/05/12, referente ao período aquisitivo 10/11, a ser gozada no período de 22/07 a 20/08/2013.

PORTARIA Nº 2026/13-DP-G BELÉM, 08/07/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552584

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula nº 5895994/1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a ser gozada no período de 15/07 a 13/08/2013.

PORTARIA Nº 2027/13-DP-G BELÉM, 08/07/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552588

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147/1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a ser gozada no período de 08/07 a 06/08/2013.

PORTARIA Nº 2028/13-DP-G BELÉM, 08/07/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552591

1. Autorizar 06 (seis) dias de férias ao Defensor Público José Erickson Ferreira Rodrigues, matrícula nº 57234671/1, interrompidas pela PORTARIA Nº 1559/12, referente ao aquisitivo 11/12, para gozo no período de 26 a 31/05/2013.
2. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público JOSÉ ÉRICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 57234671/1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo no período de 01 a 30/06/2013.

PORTARIA Nº 40/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552619

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988
Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Defensor Público ALEX MOTA NORONHA, matrícula 57176553 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política Criminal Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 08 de Julho de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2013.
Cumpra-se. Publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 47/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552656

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988
Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política Cível Metropolitana, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 08 de Julho de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2013.
Cumpra-se. Publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

CONTINUA NO CADERNO 2